



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 5 - ITAL

DESPACHO NORMATIVO

Nº do Processo: 007.00014857/2026-67

Interessado: Instituto de Tecnologia de Alimentos, Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento de Laticínios e Bactérias Láticas - I

Assunto: Contratação de Serviços de extensão de cargas do gerador

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, **DESIGNO** os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução da contratação decorrente do presente processo, formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo SEI nº: 007.00014857/2026-67

Contratada: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 60.917.523/0001-29

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à extensão de cargas do gerador elétrico e à adequação da infraestrutura elétrica.

Nota de Empenho nº: 2026NE00063

Fiscal Técnica:

Nome: Célia Beatriz Gonçalves, Engenheira Civil CREA 060144863, Divisão de Projetos e Obras.

Fiscal Setorial:

Nome: Patrícia Blumer Zacarchenco Rodrigues de Sá, Pesquisadora Científica VI, Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento de Laticínios e Bactérias Láticas.

Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços prestados com as especificações constantes da Nota de Empenho, do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo administrativo.

Compete, ainda, aos fiscais registrar eventuais ocorrências durante a execução da contratação, comunicar tempestivamente à autoridade competente qualquer irregularidade verificada, solicitar as providências necessárias para sua correção, atestar o recebimento do objeto quando atendidas as condições pactuadas e praticar os demais atos inerentes à fiscalização, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Dê-se ciência aos servidores designados.

Após, prossigam-se os autos com as demais providências cabíveis.

Campinas, na data da assinatura digital.

ELOISA ELENA CORREA GARCIA

Coordenadora

Instituto de Tecnologia de Alimentos – ITAL

Declaro estar ciente da designação para exercer as atribuições de fiscalização da contratação, comprometendo-me a desempenhá-las em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais normas aplicáveis.

Campinas, na data da assinatura digital.

CÉLIA BEATRIZ GONÇALVES

Engenheira Civil – CREA 060144863

Divisão de Projetos e Obras

PATRÍCIA BLUMER ZACARCHENCO RODRIGUES DE SÁ

sei!
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Elena Corrêa Garcia**, **Coordenador**, em 31/07/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Blumer Zacarchenco Rodrigues De Sá**, **Pesquisador Científico VI**, em 31/07/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Célia Beatriz Gonçalves**, **Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica II**, em 03/08/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116106479** e o código CRC **664788EB**.